



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 1087, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria n.º 673/2025/DPG, para designar servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2023-DPE/AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003594-0;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 673/2025, que designa servidores como fiscais do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 025/2023-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria n.º 673/2025/DPG para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Segundo Termo Aditivo ao contrato n.º 025/2023-DPE/AP** com a empresa **TSM TECNOLOGIA E SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, CNPJ: 01.992.757/0001-71**, cujo objeto trata-se de prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via GPS e GSM (GPRS/SMS), implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática e prestação de serviço de posicionamento por satélite GPS em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos da frota institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, com vigência de 1º de julho de 2025 à 1º de julho de 2026.

I – Gestor de Contrato: Maria Vitória Amorim dos Santos;

Gestor de Contrato Suplente: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

II – Fiscal Técnico: Mário Hilberto Freitas Freire;

Fiscal Técnico Suplente: Michelle Nascimento da Conceição;

III – Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa;

Fiscal Administrativo Suplente: Aline Colares Moraes Monteiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 03/11/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0163334** e o código CRC **96C0D609**.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá